

# GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE

## *Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor*

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121

Internet: [www.geocities.com/gremio\\_sudeste](http://www.geocities.com/gremio_sudeste)

e-mail: [gremio\\_sudeste@yahoo.com](mailto:gremio_sudeste@yahoo.com)

Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública - COEP - [www.geocities.com/coepdeolho](http://www.geocities.com/coepdeolho)

Ofício Circular nº G33501

Ref.: Assembléia Geral da ONU em 10/11/2001 ;

S. Paulo, 29 de outubro de 2001.

Jabaquara - Cidade Livre

Para: Assessorias de Imprensa e Comunidade em geral

## **Papai e Mamãe: vocês fizeram a lição de casa?**

No próximo dia 10 de novembro, terá início a Assembléia Geral da ONU, a qual é realizada uma vez por ano, sendo que o Brasil tradicionalmente faz o discurso de abertura.

Nossa curiosidade é como será o discurso de nosso Grande Ditador (de medidas provisórias), o qual foi "salvo do constrangimento internacional" justamente por conta dos ataques terroristas de 11 de setembro. Explicamos: tais atos motivaram o cancelamento da Sessão Especial sobre a Criança da Assembléia Geral das Nações Unidas:

**Em 1990, chefes de Estado de 71 países se reuniram na ONU para assinar a Declaração Mundial para a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança, na qual cada país se comprometeu a cumprir um plano de metas, cujo prazo final foi estipulado para o mês de setembro de 2001.**

"Das 23 metas assumidas com o Unicef, apenas quatro foram atingidas... No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, 108 mil crianças morrem anualmente antes de completar o primeiro ano de vida. São 18 World Trade Centers repletos de bebês por ano." (in Folha de S. Paulo, 30/09/2001, pág. A3).

No Brasil, temos uma Constituição que determina a prioridade absoluta à criança e ao adolescente: **"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."** (artigo 227). Temos também o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei federal 8069 de 13/07/1990), o qual regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal. Destaque-se que o legislador entendeu que deveria haver novos agentes fiscalizadores do cumprimento desta "nova ordem", daí criaram os Conselhos Tutelares: "... é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei" (Art. 131.do ECA). Mas, a prática tem demonstrado que os adversários das Crianças são mais convincentes...

Na Cidade de São Paulo, denunciemos a maior fraude no Processo Eleitoral dos 34 Conselhos Tutelares (5 conselheiros para cada Conselho, num total de 170 vagas). Estão ignorando todas as diretrizes de "mobilização permanente da comunidade" (artigo 88 do ECA). Vejam que até mesmo a Lei Municipal 11.123/91 estabelece várias atribuições ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

**XIII. Divulgar a Lei federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - dentro do âmbito do Município, prestando à comunidade orientação permanente sobre os direitos da criança e do adolescente;**

**XIV. Informar e motivar a comunidade, através dos diferentes órgãos de comunicação e outros meios, sobre a situação social, econômica, política e cultural da criança e do adolescente na sociedade brasileira;**

**XV. Garantir a reprodução e afixação, em local visível nas instituições públicas e privadas, dos direitos da criança e do adolescente e proceder ao esclarecimento e orientação sobre esses direitos, no que se refere à utilização dos serviços prestados;**

Qualquer um pode constatar que o processo eleitoral está se desenvolvendo de maneira "secreta", sonogando informações fundamentais à sociedade paulistana. Destaque-se que em S. Paulo o voto é permitido aos adolescentes maiores de 16 anos, mas isso de nada adianta se não houver uma ampla divulgação do Processo Eleitoral.

**Concluindo:** numa época em que estão discutindo o "rebaixamento da idade penal"; que o nosso Grande Ditador determina que se corte a "energia elétrica" e se punam todas as crianças pela desídia de governantes demagogos; que o governo paulista está sendo processado por desviar mais de R\$ 4 bilhões da Educação ao mesmo tempo em que destina R\$ 200 milhões aos campos de concentração da Torturabem - A Universidade Paulista do Crime; que um partido dito "socialista" propôs que os alunos sejam reprovados sem uma avaliação justa; que a "burgo-mestra" paulistana propõe que as verbas da Educação sejam reduzidas em quase 50%; causa-nos perplexidade que a mídia "dita democrática" não denuncie o sistemático boicote a nossa infância e juventude, particularmente na omissão sobre a fundamental importância dos Conselhos Tutelares.

**O Brasil não fez a lição de casa, mas as crianças é que serão reprovadas!!!**

Mauro A. Silva (Presidente) - 5 anos de defesa contra abusos do Poder Público

**Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.**

